

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2015**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1 Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da quadragésima nona reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Swedenberger do Nascimento Barbosa, Célia Corrêa, Antônio Tomás, José Furian Filho e Janio Cezar Luiz Pohren. Ausente o Vice-presidente Luis Mario Lepka, em férias regulamentares. Ainda estiveram presentes, como convidados, Marcelo de Araujo Rodrigues, responsável pela Diretoria de Gestão Estratégica, e José Barreto de Arruda Neto, responsável pela Diretoria Jurídica, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas das 48ª reunião ordinária e das 6ª e 7ª reuniões extraordinárias do exercício de 2015, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme previsão contida no subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta as recomendações feitas pelo colegiado em 2015, pendentes de atendimento até esta data. A Diretoria Executiva considera concluído os item 30 - "Manutenção do quantitativo do quadro de pessoal". **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Concessão de férias ao Vice-presidente de Logística - 1º período - Relatório/PRESI nº 038/2015.** A Diretoria Executiva APROVA a concessão de férias regulamentares ao Vice-presidente de Logística, José Furian Filho, matrícula [REDACTED], com o primeiro período de fruição de 11/02

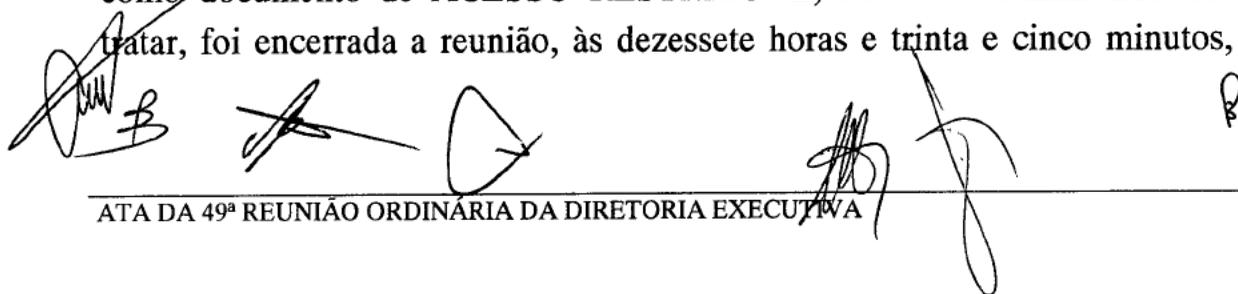
a 26/02/2016 (16 dias). **2.2. VICE-PRESIDENTA DE SERVIÇOS** - 2.2.1. Manutenção de terreno próprio - construção de CTCE - Relatório/VISER nº 003/2015. A Diretoria Executiva APROVA, nos termos do mencionado relatório, a manutenção do terreno próprio dos Correios localizado na BR 101, esquina com a Av. Eudes Scherrer de Souza, Município de Serra, ES, o qual possui área total de 57.748,38 m<sup>2</sup>, para construção do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE). **2.3. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA** - 2.3.1. Custos incrementais como referência para precificação de produtos concorrenciais - prorrogação - Relatório/VILOG nº 002/2015. A Diretoria Executiva APROVA a prorrogação do prazo para realização de teste piloto, anteriormente aprovado na 31ª reunião ordinária da Diretoria Executiva/2014, utilizando a metodologia dos custos incrementais como referência para precificação de novos produtos concorrenciais de logística.

**3. COMUNICAÇÕES** - **3.1. PRESIDENTE** - 3.1.1. Apresentação de atas do Conselho de Administração dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 058/2015, com cópias das atas do Conselho de Administração dos Correios, referentes à 9ª reunião extraordinária e à 10ª reunião ordinária, realizadas em 16/11 e 25/11/2015, respectivamente. 3.1.2. Relatório gerencial de acompanhamento das recomendações e decisões - 11ª reunião ordinária do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 060/2015, com o relatório gerencial de acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal dos Correios, constante da pauta da 11ª/2015 reunião ordinária daquele colegiado. 3.1.3. Relatório gerencial de acompanhamento das recomendações e decisões - 10ª reunião ordinária do Conselho de Administração dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 061/2015, com o relatório gerencial de acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho de Administração dos Correios, constante da pauta da na 10ª/2015 reunião ordinária daquele colegiado. **3.2. VICE-PRESIDENTE DO NEGÓCIO POSTAL** - 3.2.1. Revisão das tarifas de serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais - Apresenta a Comunicação/VIPOS nº 001/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva que em 10/12/2015, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 934, autorizando a revisão das tarifas da ECT, no percentual de 8,898%. **3.3. VICE-PRESIDENTE DE**



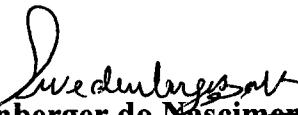
**LOGÍSTICA - 3.3.1. Redesenho do serviço de trânsito fechado de expedições postais internacionais** - Apresenta a Comunicação/VILOG nº 006/2015, informando sobre o redesenho do trânsito fechado de expedições postais internacionais, desenvolvido segundo a metodologia de Gestão de Produtos e Marketing da ECT- GPM, com o objetivo de alavancar o seu desempenho, melhorar o nível de serviço e conquistar novos clientes. **3.3.2. Novo Modelo de Importação Pelo Canal Postal** - Apresenta a Comunicação/VILOG nº 007/2015, dando conhecimento do novo modelo de importação pelo canal postal, em decorrência de iniciativa da Receita Federal do Brasil e dos Correios, com o objetivo de agilizar o processo de importação por remessas postais, aliado à melhoria do controle aduaneiro dessas remessas. **3.4. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 3.4.1. Plano de Negócios de Encomendas** - convida o Chefe do Departamento de Marketing - Demkt, Alex do Nascimento, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VIENC nº 002/2015, sobre o Plano de Negócios de Encomendas para o período de 2016 a 2020. A Diretoria Executiva classifica este assunto como ACESSO RESTRITO.

**4. ASSUNTOS GERAIS - 4.1. VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, respondendo interinamente pela a área a Vice-Presidenta de Serviços - 4.1.1. Funções regionais em extinção.** Tendo em vista que não foi possível finalizar a realocação das pessoas a contento, a Diretoria Executiva DELIBERA por prorrogar até 31 de março de 2016 o prazo estabelecido no Relatório/VIGEP-012/2015, aprovado na 32ª reunião ordinária deste colegiado, mediante o qual exclui-se do cômputo do valor executado do orçamento de funções o valor relativo às funções regionais em extinção ocupadas. **4.2. VICE-PRESIDENTE DO NEGÓCIO POSTAL** - Reportando-se ao Relatório/VIPOS-001/2015, aprovado na 47ª reunião ordinária, a Diretoria Executiva DELIBERA que, para os clientes que possuem contrato vigente, será dado o prazo de 30 dias para o reajuste entrar em vigor. **5. EXPOSIÇÃO - 5.1. VICE-PRESIDENTE INTERINO DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO** – 5.1.1. Banco Postal - o Vice-presidente interino, Janio Cezar Luiz Pohren, expõe sobre o assunto. A Diretoria Executiva classifica a presente apresentação como documento de ACESSO RESTRITO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da

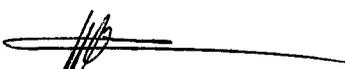


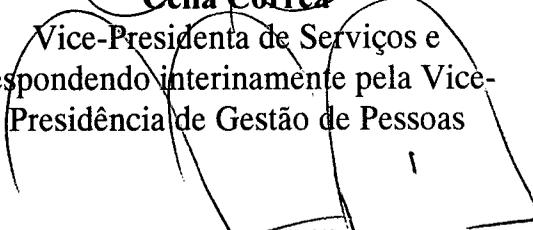
qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

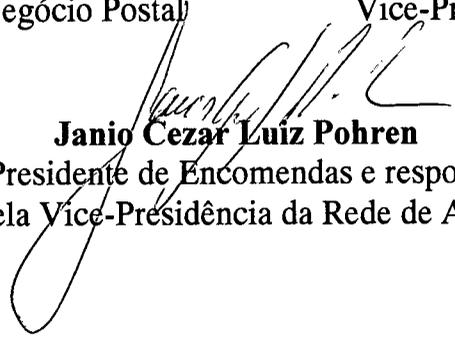
  
**Giovanni Correa Queiroz**  
Presidente

  
**Swedenberger do Nascimento Barbosa**  
Vice-Presidente Corporativo e respondendo  
pela Vice-Presidência de Finanças e  
Controles Internos

  
**Célia Corrêa**  
Vice-Presidenta de Serviços e  
respondendo interinamente pela Vice-  
Presidência de Gestão de Pessoas

  
**Antônio Tomás**  
Vice-Presidente do Negócio Postal

  
**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Logística

  
**Janio Cezar Luiz Pohren**  
Vice-Presidente de Encomendas e respondendo  
interinamente pela Vice-Presidência da Rede de Agências e Varejo